



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 400/2018/DG - Manaus, 21 de dezembro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 033/2018/TRT11/DLC/SC, constante na Matéria Administrativa nº 73-2018 às fls.107/118.

R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **QUEILIANE CORREIA DA SILVA**, Servidora Requisitada da Prefeitura Municipal de Apuí, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea (AM) (Função CJ-03) (**Gestora**), e **MÁRCIO DA SILVA FUZZO**, Servidor Requisitado da Prefeitura Municipal de Lábrea (AM), Oficial Especializado (Ad Hoc) (Função FC-05) (**Fiscal**), para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, forma contínua, com fornecimento de peças, dos condicionadores de ar instalados na Vara do Trabalho de Lábrea (AM), decorrente da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como **CONTRATANTE**: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e a **CONTRATADA**: Senhora Andresca Rosa da Rocha – CPF nº 86.781.069/0001-15.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

sss